



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 913/GR/UFS/2020

Revogada por:
PORTARIA Nº 2164/GR/UFS/2022

~~O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS),
no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR o Departamento de Alterações Contratuais, da Superintendência Administrativa,
da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.~~

~~Art. 2º Atribuir, ao Chefe do Departamento de Alterações Contratuais, a função gratificada,
código FG 1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta
Universidade.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.~~

Chapecó-SC, 24 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício